

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0583/2023 – 04/10/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01/10/2023, o Assessor de Auditoria e Controle Interno – GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE - Matrícula nº 5950196/ 2, portador do CPF nº 688.320.282-04, para desenvolver a Função de Agente de Controle Interno - ACI. (PAE/2023/2247820).  
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 994408****ERRATA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº049/2023 PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558 EM 29/09/2023. Protocolo: 992287.**

Onde se lê "3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83"

Leia-se "2,5 diárias de R\$ 237,38, total R\$ 593,45"

PAE: E-2023/2251540 - UG MARABÁ

**Protocolo: 994003****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 063/2023;**BENEFICIÁRIO:EDMILSON MATOS PEREIRA;MATRÍCULA:57173855;FUNÇÃO:EXT RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE;02.501.0000.61 ;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$1.700,00;339039=R\$300,00;DESTINO: PLACAS;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 994128**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 062/2023;**BENEFICIÁRIO:JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR;MATRÍCULA:57200826;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE;02.501.0000.61 ;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$1.300,00;339039=R\$700,00;DESTINO: ITAITUBA; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 994125**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 060/2023;**BENEFICIÁRIO:MAXWEEL DA SILVA FURTADO;MATRÍCULA:37210200;FUNÇÃO:EXT RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711C;FONTE;02.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$1.680,00;339039=R\$320,00;DESTINO: RURÓPOLIS;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 994120**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 061/2023;**BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUSA;MATRÍCULA:57223709;-FUNÇÃO:EXT.RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C; FONTE;02.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$1.500,00;339039=R\$500,00; DESTINO:JACAREACANGA; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS: ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 994121**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 064/2023;**BENEFICIÁRIO:OLIMPIO PEREIRA BAROZO;MATRÍCULA:3172910;FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE;02.501.0000.61 ;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$1.300,00;339039=R\$700,00;DESTINO: JACAREACANGA;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 994132****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Diárias nº 013/2023, Publicada no DOE nº 35.562 de 03 de outubro de 2023,** que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor LUIZ FLÁVIO CAVALCANTI DOS SANTOS, PAE 2023/2252088.

**Protocolo: 994344**

**TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Diárias nº 014/2023, Publicada no DOE nº 35.562 de 03 de outubro de 2023,** que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias ao WANDEO RODRIGUES BARBOSA, PAE 2023/2252108.

**Protocolo: 994352****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****REVOGAÇÃO DE CESSÃO E LOTAR****PORTARIA Nº 02210/2023-GAB/SEMAS, de 03.10.2023**

Servidora: NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA

Matrícula: 57175336/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

I – REVOGAR, a contar de 01/10/2023, a cessão da servidora cedida ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, através da Portaria de prorrogação nº 00649/2020-GAB/SEMAS de 01/07/2020, publicada no DOE Nº 34.272 de 03/07/2020.  
II – LOTAR, a servidora na Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos.

Processo nº 2023/1101116-IDEFLOR

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 994353****PORTARIA SEMAS Nº 2.219, 4 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o art.1º da Portaria SEMAS nº 734, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a delegação de competência dos atos relacionados à gestão administrativa e à gestão de recursos humanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade ( SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1112167, RESOLVE:

Art.1º O art. 1º da PORTARIA Nº 734, de 24 de abril de 2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - .....

a) realização de licitações nas modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas normatizações, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, exceto a modalidade leilão;

b) inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores da SEMAS;

c) execução da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 c/c a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

d) baixa e a transferência de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis no SISPAT; e

e) celebração de apostilamento.

II - .....

a) apostilamentos;

b) Documento Único de Transferência - DUT dos veículos da Secretaria; e

c) termos de dispensas e inexistência de licitação.

§1º As competências previstas neste artigo não incluem instrumentos referentes à gestão financeira, objeto de Portaria de delegação própria.

§2º É de competência exclusiva do titular do Órgão a prática dos atos de ratificar os termos de dispensa e inexistência de licitação."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

Belém/PA, 4 de outubro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 994087****PORTARIA SEMAS Nº 2.221, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o art. 3º e prorroga o prazo de vigência da Portaria SEMAS nº 1.598, de 01 de agosto de 2023, que institui e designa os membros da Comissão Executiva de Fiscalização, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1065441,